



PROCESSO Nº : 190.190-7/2024
ÓRGÃO : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO : APOSENTADORIA
INTERESSADO : MARISTELA SOUSA TORRES
RELATOR : CONSELHEIRO CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, concedida à Sra. **MARISTELA SOUSA TORRES – CPF nº 433.091.191-49**, servidora efetiva, no cargo de Professor da Educação Básica, “E-9”, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, sugerindo o registro do Ato, bem como a legalidade da planilha de proventos.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 1.251/2025, exarado pelo Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou, registro do Ato, bem como a legalidade da planilha de proventos.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2025.

(assinatura digital)
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

